

# **Projeto Executivo**

**Conclusão da Construção da E.M.E.I. Don José Patrick padrão FNDE - creche pré-escola tipo 2 (220v/ sapata), no município de Pau D'Arco/PA**

**Pau D'Arco / PA**

**Maior / 2024**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

## **DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

### **PROJETO Executivo - creche pré-escola tipo 2 (220v/ sapata)**

**Setor Paraíso – Pau D'Arco / PA**  
**TC 202002999/2020, PROCESSO Nº 23400.001729/2019-12**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

Com base nos fundamentos de Lei Federal nº. 14.133/2021, este projeto executivo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a Conclusão da Construção da E.M.E.I. Don José Patrick padrão FNDE - creche pré-escola tipo 2 (220v/ sapata), como abaixo relacionadas, localizada a Rua Pedro Paulo Barcauí, s/n, Lote 02, Quadra 38, Setor Vila Paraíso, no município de Pau D'Arco, no Estado do Pará, em atendimento ao TC 202002999/2020, PROCESSO Nº 23400.001729/2019-12, firmado entre o Ministério da Educação através do FNDE e o Município de Pau D'Arco.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia, projetos e especificações e memorial descritivo anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se implantar uma Infraestrutura de qualidade. Almeja-se com a entrega da obra, uma unidade escolar com condições físicas e estruturais adequadas, instalações elétricas, hidrossanitários, coberturas e revestimentos adequados, assim como salas de aula e demais ambientes escolares confortáveis e confiáveis, possibilitando aos alunos um ensino de qualidade.

As obras, objeto deste projeto, serão executadas conforme Termo de Compromisso firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - PA, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal.

#### **2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando que o projeto é de aprimoramento da infraestrutura da instituição de ensino escolar pertencente ao município de Pau D'Arco no Estado do Pará;

Visando atender ao TC 202002999/2020, PROCESSO Nº 23400.001729/2019-12, firmado entre o Município de Pau D'Arco e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO através do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE cujo objeto é a construção de uma creche pré-escola tipo 2 que se encontra paralisada com 19,51% das obras executadas.

A execução dessas obras encontra justificativa consistente considerando que a educação é um dos pilares de sustentação da sociedade e que através dela, a criança se torna um agente formador do futuro do nosso país e que a escola é o universo que promove a construção da rede de cuidados sobre toda a família e cuja função básica é garantir a aprendizagem de conhecimento, habilidades e valores necessários à socialização do indivíduo sendo necessário que a escola propicie o domínio dos conteúdos culturais básicos da leitura, da escrita, da ciência, das artes e das letras, sem estas aprendizagens dificilmente o aluno poderá exercer seus direitos de cidadania.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS

### 3 - LOCALIZAÇÃO

A EMEI Don José Patrick fica situada a Rua Pedro Paulo Barcauí, s/n, Lote 02, Quadra 38, Setor Vila Paraíso, Pau D'Arco-PA.

### 4 – DIAGNÓSTICO

As obras serão executadas de acordo com os projetos fornecidos pelo FNDE conforme TC 202002999/2020, PROCESSO Nº 23400.001729/2019-12 firmado em 24/07/2020.

As obras foram iniciadas em 01/01/2021, evoluindo até 09/11/2021 com 19,51% executada, quando foram paralisadas.

A edificação se encontra com as seguintes estruturas construídas:

- Fundações e vigas baldrame dos blocos A e B;
- Pilares e vigas dos blocos A e B (superestrutura);
- Fechamento em alvenaria dos blocos A e B até nível de viga de forro e 60% da platibanda do Bloco A;
- Serviços parcial de rede sanitária nos blocos A e B;
- Serviço parcial de eletrodutos nos blocos A e B;

A situação atual da obra pode ser verificada no endereço: [https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=PA&muncod=1505551&esfera=M&tipologia=109&g-recaptcha-response=03AFcWeA4uVXenw96DFXDPFcsxDpK6MY2cgVgvDOe8sPtSBWAsautfOFYJfgyRHPGZVOdC18gflhhXXc232WilXc9LF-o-tS\\_TIB\\_ib2MRdt9sdX4EqzotAgk8jLU\\_4jtH6EBN4xa0cI0lzRHcO6MTI3-npG-4Zegk60tyCNvC3bt1JcDqOBIPCOT5HMzKmkerH6x4XjUExMi\\_icLjnojm5iEue72dQlnY3oW\\_-2c5xLJ2bTpb9bVF5BrDXHlz3xY3cMcmS9Q8jkwiPIG1ktVqfX\\_Ci2rpV1iYTJ8dUHdg972Z3KqQpd5Bpg3G5\\_VpPsorSW4fjn\\_v25sXPG7zNhqJ5eb3mAa71tJRe-1\\_WZ\\_bfHg0yvvhahUJhmuPoxM5hKt4WsdOmKCdjHM9HvvseparRAwEq0IU5YP8y6flKvv05NP50jslh3GA8kOqHoNsjJRPYFDy7dNVczL\\_HThz4TPUCd15jcWjz0YJRac7ie3YpWiDa8ayhjbNoTagnE1X08MvApwrwulgXlu7lu2usgvR24nNC8d30WWSx2ogpsUh4c7IPIDbgL0dPLBvywHPZXiDVMwTerDSNr62dG6pstaoKTGoNSyQPv2T3RcBQ6x0IHZgveQwRb1xVUPJAI626TovJsu43OvZ67oLOyXZIFE7nh-BcOYksmm05lyvftbBPTikYVYdwAB7K6c](https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=PA&muncod=1505551&esfera=M&tipologia=109&g-recaptcha-response=03AFcWeA4uVXenw96DFXDPFcsxDpK6MY2cgVgvDOe8sPtSBWAsautfOFYJfgyRHPGZVOdC18gflhhXXc232WilXc9LF-o-tS_TIB_ib2MRdt9sdX4EqzotAgk8jLU_4jtH6EBN4xa0cI0lzRHcO6MTI3-npG-4Zegk60tyCNvC3bt1JcDqOBIPCOT5HMzKmkerH6x4XjUExMi_icLjnojm5iEue72dQlnY3oW_-2c5xLJ2bTpb9bVF5BrDXHlz3xY3cMcmS9Q8jkwiPIG1ktVqfX_Ci2rpV1iYTJ8dUHdg972Z3KqQpd5Bpg3G5_VpPsorSW4fjn_v25sXPG7zNhqJ5eb3mAa71tJRe-1_WZ_bfHg0yvvhahUJhmuPoxM5hKt4WsdOmKCdjHM9HvvseparRAwEq0IU5YP8y6flKvv05NP50jslh3GA8kOqHoNsjJRPYFDy7dNVczL_HThz4TPUCd15jcWjz0YJRac7ie3YpWiDa8ayhjbNoTagnE1X08MvApwrwulgXlu7lu2usgvR24nNC8d30WWSx2ogpsUh4c7IPIDbgL0dPLBvywHPZXiDVMwTerDSNr62dG6pstaoKTGoNSyQPv2T3RcBQ6x0IHZgveQwRb1xVUPJAI626TovJsu43OvZ67oLOyXZIFE7nh-BcOYksmm05lyvftbBPTikYVYdwAB7K6c)

E no laudo de vistoria em anexo.

### 5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

- - FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na esfericidade Federal, quanto ao fornecimento dos projetos, à vistoria dos serviços, liberação dos recursos financeiros e o acompanhamento do Termo de compromisso.

Os projetos, especificações, memorial descritivo e maquetes eletrônicas estão disponibilizados no SITE do FNDE no seguinte endereço: <https://www.gov.br/fnde/pt->

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso

Fones;(94) 3356-8105 / 3356 8104 – CEP; 68.545-000

CNPJ: (MF) 34.671.016/0001-48

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS

br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquiteticos-para-construcao/projeto-tipo-2

○ - Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, na esfericidade Municipal, na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras.

### **6 - SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS**

A construção da escola é a solução que visa criar instalações adequadas para o cuidado, educação e desenvolvimento de crianças em idade infantil. A solução envolve criação de espaços físicos e ambientes educacionais que atendam às necessidades das crianças e promovam seu crescimento saudável e aprendizado.

Os benefícios sociais almejados são a redução de custos para famílias, ao fornecer serviços escolar acessíveis, as famílias economizam dinheiro em cuidados infantis, permitindo-lhes alocar recursos financeiros para outras necessidades essenciais, como moradia, alimentação e educação. Aumento da Participação no Mercado de Trabalho: escolas acessíveis e confiáveis permitem que mães e pais participem mais plenamente do mercado de trabalho, aumentando a renda familiar e contribuindo para o crescimento econômico. Menor Absentismo no Trabalho: Pais que têm acesso a escolas de qualidade tendem a faltar menos no trabalho devido a responsabilidades familiares, resultando em menor absenteísmo e aumento da produtividade no local de trabalho. Estímulo ao Desenvolvimento Infantil: escolas de qualidade proporcionam um ambiente enriquecedor que estimula o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, potencialmente reduzindo a necessidade de intervenção educacional e social futura.

### **7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS e PAGAMENTO**

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 90 (noventa) dias corridos para realização da prestação de contas, que serão contados a partir da ordem de serviço.

Os pagamentos serão mensais e a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no **mínimo 5%**, comprovado mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE.

### **8 - ANEXOS DO PROJETO EXECUTIVO**

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- a. Memorial Descritivo;
- b. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- c. Cronograma físico-financeiro;
- d. Projeto arquitetônico;
- e. Projeto estrutural;
- f. Projeto Elétrico;
- g. SPDA;
- h. Instalações de Climatização;
- i. Instalação de Cabeamento Estruturado;

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso  
Fones;(94) 3356-8105 / 3356 8104 – CEP; 68.545-000  
CNPJ: (MF) 34.671.016/0001-48

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS

- j. Sistema de Exaustão;
- k. Instalação de Água fria;
- l. Instalação de Esgoto sanitário;
- m. Instalação de Águas Pluviais
- n. Instalação de gás combustível;
- o. Sistema de Proteção contra incêndio;
- p. Perspectivas;
- q. ART e RRT de Elaboração do Projeto;
- r. ART de orçamento e fiscalização;
- s. Nota técnica BDI;
- t. Laudo da supervisão;
- u. Laudo de vistoria.
- v. DLA nº001/2023

Pau D'Arco, 08 de maio de 2024.

-----  
Aline E. Hannemann – RN 150100541-3/CREA-PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

# **Anexos**

## **Projeto Executivo**

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso  
Fones;(94) 3356-8105 / 3356 8104 – CEP; 68.545-000  
CNPJ: (MF) 34.671.016/0001-48